



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Despachos do Prefeito..... | 2 |
| Atos do Procurador Geral do Município..... | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração..... | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico..... | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Urbanismo..... | 4 |
| Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente..... | 4 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 4 |

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 514 – Terça - feira, 19 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 292/19. CEDER o servidor **MARCEL ROBERTO PINHEIRO GOMES**, Matrícula 2846/02, para Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art.1º, §2º da Lei Municipal 1117/12, a contar de **18/02/2019** (processo nº. 0638/2019/01).

PORTARIA Nº 293/19. EXONERAR a servidora **ELOISA HELENA DE SOUZA**, matrícula nº 8235/04, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 19/02/2019.

PORTARIA Nº 294/19. EXONERAR NILDO SILVA TOBIAS, matrícula nº 2540/21, da função de confiança de Coordenador de Elaboração Gráfica de Projetos, símbolo FC1, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 19/02/2019.

PORTARIA Nº 295/19. NOMEAR ELOISA HELENA DE SOUZA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, símbolo SS, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 20/02/2019.

PORTARIA Nº 296/19. NOMEAR o servidor **FLAVIO BAPTISTA DA SILVA**, na função de confiança de Coordenador de Elaboração Gráfica de Projetos, símbolo FC1, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 20/02/2019.

PORTARIA Nº 297/19. NOMEAR o servidor **NILDO SILVA TOBIAS**, matrícula nº 2540/21, na função de confiança de Coordenador de Execução Orçamentária, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 20/02/2019.

PORTARIA Nº 298/19. DESIGNAR a servidora **VANILZA MARIANO DE OLIVEIRA**, Professor II, Matrícula 731/51, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor Adjunto de Escola – SIM FC 5, da **Escola Municipal OSCAR WEINSCHENCK**, no período de 01/02/2019 a 31/01/2022, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 299/19. Altera Portaria 2384/18 a contar a partir de 01 de Janeiro de 2019, ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros (as) conforme a Lei1.152/13 e Art. 8º do decreto nº1.592/13 legislação em vigor, referente à gestão 09 de julho 2017 a 09 de julho 2019:

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- 1- Secretaria de Governo – SEGOV (.....)
- 2- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (.....)
- 3-Secretaria Municipal de Educação – SEMED (.....)
- 4-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC (.....)
- 5-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS (.....)
- 6- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL (.....)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- 1-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas (.....)
- 2- Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida (.....)
- 3-Creche Iracema Garcia (.....)
- 4-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada (.....)
- 5- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Vacância

- 6 – Adolescente (.....)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4010/2016/06

Requerente: Samara Alina Souza Camacho.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.17/18, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/26, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.28/30, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 0018/2016/06

Requerente: André Luiz Magalhães Carvalho.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.23/25, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/30, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.32/33, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 23 de outubro de 2015 ao mês de dezembro de 2017 e **INDEFIRO** o pedido de majoração.

Processo nº 4910/2016/06

Requerente: Antonio Paulo Rodrigues Filho.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/22, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/31, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.32/34, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 514 – Terça - feira, 19 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 3

Processo nº 8718/2017/06

Requerente: Claudia Nicolau do Nascimento.

Com base no parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.08/09, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/24, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/29, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 27 de outubro de 2017 ao mês de janeiro de 2018.

Processo nº 0266/2017/24

Requerente: Daniel Toledo Del Bianco.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.26/28, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31/33, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.41, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 13 de janeiro de 2017 ao mês de fevereiro de 2018.

Processo nº 4943/2016/06

Requerente: Gleice da Silva Maria Meira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/21, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/29, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.31/33, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2019

Instrumento nº 001/19CS: Convênio, celebrado em 23/01/2019. Arquivado às fls. 001 a 002, no livro nº 01/19CS. Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Convênios e similares. Objeto: Alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. SENADOR PAULO DUQUE, cadastrado no SIAPF sob o nº 0360.223-68, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: 17 MESES. Processo administrativo nº 0451.2019.25.

Instrumento nº 002/19CS: Convênio, celebrado em 28/01/2019. Arquivado às fls. 003 a 005, no livro nº 01/19CS. Partes: Município de Queimados e RC CURSOS LIVRES LTDA – ME. Convênios e similares. Objeto: Concessão de um desconto promocional no percentual de 63,45% (sessenta e três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) nas mensalidades de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) passando para R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). Para a parcela de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), incidirá desconto no percentual de 66,6% (sessenta e seis inteiros e seis décimos por cento), perfazendo em R\$ 30,00 (trinta reais), a todos os servidores da CONVENIENTE, extensivo a seus dependentes econômicos e cônjuges que venham a ser alunos novos da CONVENIADA. Prazo: 48 meses. Processo administrativo nº 3455.2018.03.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 145/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 ao servidor **ANDRÉ LUÍS CARUZO CRUZ JUNIOR** – ocupante do cargo de Professor I, História, matrícula 11352/01, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18/02/2019. **Processo nº 5667/2018/05.**

PORTARIA nº 146/SEMAD/2019 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a **Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA ESPECIAL**, em obediência aos artigos 147 c/c 149 ambos da Lei 1060/11. **Processo nº 5987/2014/06.**

Insalubridade/Periculosidade

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

PORTARIA nº 147/SEMAD/2019. Deferir à partir da data de publicação o pedido de adicional de Insalubridade 10% (dez por cento) aos **Processo: 0629/2019/03.**

PORTARIA nº 148/SEMAD/2019. Com base no Ofício Nº 014/SEMUS/2019, Revogado a concessão de Insalubridade do **Processo: 7330/2017/06.**

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PROCESSO: 4805/2018/18. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 76/82, da Procuradoria Geral do Município às fls. 93/97, e da Controladoria Geral do Município às fls. 89/90 e 133/134, **AUTORIZO** o pedido referente à utilização do SRP, conforme Pregão nº. 06/2018, referente à contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 514 – Terça - feira, 19 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 4

instalação de Divisórias de ambientes, Forro para Teto em Isopor e Forro para Teto em PVC, incluindo os materiais e produtos, os perfis metálicos e os elementos estruturais necessários à instalação e a colocação nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE, conforme Ata de Registro de Preços Nº 03/2018, do procedimento licitatório nº. 2830/2017/05. ADJUDICO o objeto consignado à empresa PA2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 01.879.234/0001-13, no valor de R\$ 37.590,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e noventa reais).

ANDERSON NASCIMENTO NUNES

Assessor Técnico - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (respondendo)

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 012/SEMUR/2019 – Publica Certidão de Edificação nº 029/2019

O Subsecretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a emissão, em 14/02/2019, da **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 029/2019**, referente ao Prédio Residencial nº 415, totalizando 118,42m² de área total construída, emitida através do processo de nº 4502/2018/10 em nome de **MARINI LÚCIA MENESES MORENO DA SILVA**, tudo de acordo com a planta arquivada sob o nº 11/19, situado a Rua Josefina, lote 09, quadra 31 – Bairro Marajoara (Loteamento Cidade Jardim Marajoara), Queimados – RJ.

ANDRÉ SOARES BIANCHE

Subsecretário Municipal de Urbanismo - Mat. 8226/03 (Respondendo)

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 003/COMDEMA/19. O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião **ORDINÁRIA** do mês de FEVEREIRO, no dia 21 de Fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede da SEMADA, Avenida Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I – Leitura e aprovação da Pauta;
- II – Leitura e aprovação da Ata;
- III – Aprovação do Calendário 2019;
- IV – Informes e outros assuntos.

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

Presidente do COMDEMA

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar – **GESTÃO 2020/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal n. 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 1152/13, de 12 de julho de 2013 e seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Queimados.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Eunice da Silva Cavalcante - SEMUS, representante do Poder Público e Coordenadora;
- b) Rita Paula Teixeira Alves - SEMAS, representante do Poder Público;
- c) Alexandre Magno Marinho - SEMEL representante do Poder Público;
- d) Nilda Pereira Casolare – CCPJA, representante da Sociedade Civil;
- e) Ivan Vicente Lemos – CRECHE IRACEMA GARCIA - representante da Sociedade Civil;
- f) André Anderson Pequeno – GOLFINHOS DA BAIXADA, representante da Sociedade Civil;

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
- II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
- IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 514 – Terça - feira, 19 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 5

- VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
- IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
- X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
- XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
- XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Queimados, 18 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS DORES LIMA
Presidente do CMDCA